



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidores lotados na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK	01/12/2020 A 30/12/2020
JULIO CESAR DA ROCHA	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal